



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

TERMO DE CONTRATO Nº 2004004-2021 REFERENTE À ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 01/2021 REALIZADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUANÁ, QUE GEROU, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DO TERMO DE REFERÊNCIA, ENTRE SI CELEBRAM A O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA E A EMPRESA L G M GRÁFICA EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O N.º 18.709.499/0001-76, ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO.

O MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, por meio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ nº 11.506.487/0001-03, com sede na Rua Duque de Caxias, nº 50, Centro, São Sebastião da Boa Vista-Pa, representado neste ato por seu Gestor Municipal, Sr. Benedito Moraes Barreto Junior, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 3865769 PC/PA e CPF nº 701.395.632-53, neste ato denominado CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa L G M GRÁFICA EIRELI, sediada a Avenida Governador José Malcher, nº 1411, Bairro: Nazaré – CEP: 66.060-230, inscrita no CNPJ nº 18.709.499/0001-76, Inscrição Estadual nº 15. 420.464-1, neste ato representado por LORIANE GOMES MIRANDA, CPF nº 888.445.522-72, RG nº 5246713 PC/PA, neste ato denominada CONTRATADA, resolvem por este instrumento, celebrar o presente Contrato fundamentado nos termos da Lei nº 8.666/1993 e em conformidade com os limites estabelecidos no Decreto Federal nº 7.892/2013, art.22, §3º, alterado pelo Decreto Federal nº 9.448/2018., mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1.** Constitui objeto deste o registro de preço para eventual confecção de material gráfico para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de São Sebastião da Boa Vista-Pa.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
64	ACOMPANHAMENTO DIÁRIO DE VISITA FORMATO 31 X 21 CM PAPEL AP 75	UND	7.500	LGM	0,27	2.025,00
65	ATESTADO MÉDICO FORMATO 15X21 CM PAPEL AP 75	UND	7.500	LGM	0,19	1.425,00
66	BPA FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	7.500	LGM	0,25	1.875,00
67	CADASTRO DOMICILIAR FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	7.500	LGM	0,25	1.875,00
68	CADASTRO INDIVIDUAL FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	7.500	LGM	0,25	1.875,00
69	CAMISA MALHA FIO 30 POLICROMIA FRENTE E VERSO	UND	750	LGM	24,90	18.675,00
70	CAMISA MALHA POLIVISCOSE POLICROMIA FRENTE E VERSO	UND	500	LGM	22,95	11.475,00
71	CAMISAS POLO TAMANHO P M G POLICROMIA FRENTE E VERSO	UND	500	LGM	33,95	16.975,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

72	CARIMBOS TAMANHO 5 X 2 CM AUTOMATICO	UND	50	LGM	34,20	1.710,00
73	CARTÃO INDICE DE APRAZAMENTO - ESF (FRENTE E VERSO) PAPEL AP180 FORMATO 15 X 21 CM	UND	5.000	LGM	0,28	1.400,00
74	CARTÃO INDICE DE APRAZAMENTO FORMATO 15 X 21 CM PAPEL AP 75	UND	5.000	LGM	0,26	1.300,00
75	CARTAZES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 62 X 45 CM PAPEL COUCHÊ 115 FOSCO	UND	10.000	LGM	1,29	12.900,00
76	CARTILHAS EM POLICROMIA COM 50 PAGINAS EM POLICROMIA FRENTE E VERSO CAPA NO PAPEL COUCHÊ 300 E MIOLO NO COUCHÊ 150 BRILHO	UND	11.000	LGM	6,22	68.420,00
77	CERTIFICADO DE VISTORIA - VISA FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	7.500	LGM	0,19	1.425,00
78	CRACHAS EM PVC COM FIO JACARÉ E CAPA POLICROMIA FRENTE E VERSO COM IMPRESSÃO NO FIO	UND	150	LGM	25,00	3.750,00
79	ENCAMINHAMENTO P/ CONSULTA - ESF PAPEL AP 75 FORMATO 31X21 CM	UND	5.000	LGM	0,24	1.200,00
80	ESTRATEGIA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	5.000	LGM	0,24	1.200,00
81	EVOLUÇÃO MÉDICA FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75 FRENTE E VERSO	UND	5.000	LGM	0,26	1.300,00
82	FICHA (D) ADAPTADA SSA2 FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	5.000	LGM	0,26	1.300,00
83	FICHA DE CONTROLE DE ATIVIDADES FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	5.000	LGM	0,28	1.400,00
84	FICHA DE AGENDAMENTO AMBULATORIAL FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	5.000	LGM	0,28	1.400,00
85	FICHA DE ATENDIMENTO FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	5.000	LGM	0,28	1.400,00
86	FICHA DE CADASTRO INDIVIDUAL ESF PAPEL AP 75	UND	5.000	LGM	0,28	1.400,00
87	FICHA DE CADASTRO DOMICILIAR ESF PAPEL AP 75 FORMATO 31X21	UND	5.000	LGM	0,30	1.500,00
88	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO TAMANHO 22X31 PAPEL AP 75	UND	5.000	LGM	0,29	1.450,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

89	FICHA DE REFERENCIA FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	5.000	LGM	0,27	1.350,00
90	FICHA DE RELATORIO Pma2 FORMATO 31X21 PAPEL AP75	UND	5.000	LGM	0,27	1.350,00
91	FICHA DE VISITA DOMICILIAR FORMATO 31X21 PAPEL AP 75	UND	5.000	LGM	0,28	1.400,00
92	FICHA DE VISTORIA FORMATO 31X21 PAPEL AP. 75	UND	5.000	LGM	0,28	1.400,00
93	FOLDER DE COMBATE A DOENÇAS F-8 P. COUCHE 150GM	UND	7.500	LGM	0,45	3.375,00
94	INFORMATIVO NO PAPEL COUCHÊ 115 POLICROMIA FRENTE E VERSO FORMATO 8	UND	15.000	LGM	0,94	14.100,00
95	FOLDER F-8 EM P.COUCHE 210 GM 4X4 COR	UND	22.500	LGM	0,94	21.150,00
96	FREQUENCIA MENSAL F-8 P. AP 75GM	UND	2.000	LGM	0,26	520,00
97	BANNER 2,0 X 1,0 M COM FIO E CABO EM PLÁSTICO	UND	50	LGM	82,50	4.125,00
98	LAUDO DE SOLC. DE AUTORIZAÇÃO P. AMBULATORIAL F-16 P. AP 75	UND	5.000	LGM	0,25	1.250,00
99	LAUDO MÉDICO F-16 AP. 75GM	UND	7.500	LGM	0,25	1.875,00
100	LAUDO P/SOLC. DE AUT. PROCESSO AMBULATORIAL F- 16	UND	7.500	LGM	0,20	1.500,00
101	MAPA DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS F-8 P.AP 75GM	UND	7.500	LGM	0,25	1.875,00
102	MARCAÇÃO DE CONSULTAS F-8 P.AP 75GM	UND	7.500	LGM	0,25	1.875,00
103	PANFLETO F-8 POLICROMIA F/VERSO P. COUCHE 115 GM BRILHO	UND	25.000	LGM	1,00	25.000,00
104	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO EM PVC TAM.15X30 CM COM IMPRESSÃO	UND	150	LGM	34,10	5.115,00
105	PLOTAGEM EM ADESIVO LEITOSO E INSTALAÇÃO	UND	150	LGM	97,50	14.625,00
106	PRESCRIÇÃO MÉDICA F-8 P. AP 75GM F/VERSO	UND	5.000	LGM	0,20	1.000,00
107	PROGRAMA NACIONAL DE CONTROLE DE DENGUE PNCD F-8 P. AP 75GM	UND	2.500	LGM	0,59	1.475,00
108	PRONTUARIO ESF P.AP 75GM F-8 F/VERSO	UND	2.500	LGM	0,20	500,00
109	PRONTUARIO F-8 PAPEL AP.75GM F/VERSO	UND	2.500	LGM	0,18	450,00
110	RECEITUARIO F-16 PAPEL AP.75GM	UND	100.000	LGM	0,17	17.000,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

111	RELATORIO SSA2 CONSOLIDADO F-8 PAPEL AP 75GM	UND	5.000	LGM	0,22	1.100,00
112	REQUISIÇÃO DE DECLARAÇÃO DE NASCIDO VIVO F-8 PAPEL AP 75GM	UND	5.000	LGM	0,22	1.100,00
113	REQUISIÇÃO DE EXAMES ESF. F-8 PAPEL AP 75GM	UND	5.000	LGM	0,22	1.100,00
114	REQUISIÇÃO DE EXAMES CITOLOGICO COLO DO UTERO PAPEL AP 75 F-8 F/VERSO	UND	5.000	LGM	0,22	1.100,00
115	REQUISIÇÃO DE EXAMES F-16 PAPEL AP 75GM	UND	5.000	LGM	0,20	1.000,00
116	REQUISIÇÃO DE EXAMES P/INTERNADOS F-8 PAPEL AP 75GM	UND	5.000	LGM	0,20	1.000,00
117	REQUISIÇÃO DE MAMOGRAFIA F-8 PAPEL AP 75GM	UND	5.000	LGM	0,27	1.350,00
118	RESULTADOS DE EXAMES F-8 PAPEL AP 75GM	UND	5.000	LGM	0,27	1.350,00
119	SOLICITAÇÃO DE EXAMES E TERMO DE RESPONSABILIDADE F-8 PAPEL AP 75GM F/VERSO	UND	5.000	LGM	0,27	1.350,00
120	TERMO DE APREENSÃO E REMOÇÃO VISA F-8 PAPEL AP 75GM	UND	5.000	LGM	0,29	1.450,00
121	TERMO DE FISCALIZAÇÃO E NOTIFICAÇÃO VISA F-8 PAPEL AP 75GM	UND	5.000	LGM	0,27	1.350,00
122	VISITA DOMICILIAR ESF F-8 PAPEL AP 75GM	UND	10.000	LGM	0,25	2.500,00
123	COLETES DOS ACS EM BRIM COM ZIPER EM COLORIDO COM IMPRESSÃO FRENTE E VERSO	UND	100	LGM	93,00	9.300,00
124	JALECO	UND	100	LGM	125,15	12.515,00
125	JAQUETAS SEM MANGAS EM TEBIM DE COR COM IMPRESSÃO EM SERRIGRAFIA POLICROMIA F/VERSO COM BOLSO E FECHAMENTOS	UND	100	LGM	72,00	7.200,00
126	LENÇOL PARA HOSPITAIS BRIM VERDE	UND	250	LGM	57,00	14.250,00
127	CADERNETAS DE VACINAÇÃO GESTANTE, CAPA EM PAPEL COUCHÊ 230 BRILHO EM POLICROMIA, MIOLO COM 48 PÁGINAS EM POLICROMIA	UND	900	LGM	14,80	13.320,00



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

128	CADERNETA DE SAÚDE DO IDOSO, CAPA EM PAPEL COUCHÊ 230 BRILHO EM POLICROMIA, MIOLO COM 55 PAGINAS EM POLICROMIA	UND	900	LGM	15,00	13.500,00
129	CADERNETAS DA SAÚDE DA CRIANÇA MENINO, CAPA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO EM POLICROMIA, MIOLO COM 92 PAGINAS	UND	900	LGM	20,00	18.000,00
130	CADERNETAS DA SAÚDE DA CRIANÇA MENINA, CAPA EM PAPEL COUCHÊ BRILHO EM POLICROMIA, MIOLO COM 92 PAGINAS	UND	900	LGM	20,80	18.720,00
131	CADERNETAS DA SAÚDE ADOLESCENTE, CAPA EM APPEL COUCHÊ 230 BRILHO EM POLICROMIA, MIOLO COM 92 PAGINAS EM POLICROMIA	UND	900	LGM	20,00	18.000,00
132	AGENDA EM CAPA DURA FORMATO ABERTO 21 X 32 EM POLICROMIA COM LAMINAÇÃO FOSCA E VERNIZ LOCALIZADO, MIOLO NO PAPEL AP 75	UND	250	LGM	39,90	9.975,00
133	FICHA DE NOTIFICAÇÃO FORMATO 31X21 CM PAPEL AP 75	UND	7.500	LGM	0,22	1.650,00
VALOR TOTAL						435.145,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

2.1. Para garantir o fiel cumprimento do objeto do presente contrato, a **CONTRATANTE** se obriga a:

- a) Efetuar o pagamento na forma convencionada na **CLÁUSULA QUARTA** do presente instrumento, dentro do prazo previsto, desde que atendidas as formalidades exigidas;
- b) Permitir ao pessoal técnico da **CONTRATADA**, encarregado do serviço objeto deste Contrato, livre acesso às instalações, para a execução dos serviços, bem como, proporcioná-la toda assistência e as facilidades operacionais necessárias ao pleno desenvolvimento das atividades atinentes ao presente contrato;
- c) Fiscalizar e acompanhar a execução do objeto;
 - c.1)) Fica designado como Fiscal de Contrato o o Sr. Wildon Fábio Tavares Barreto, RG: 4988615 e CPF: 821.483.092-34, conforme Portaria nº 002/2021 – SMS/2021PMSSBV;
- d) Notificar a **CONTRATADA**, imediatamente, sobre as faltas e defeitos observados na execução do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

3.1. Para execução dos serviços objeto deste Contrato, a **CONTRATADA** se obriga a:

- a) Executar fielmente o objeto contratado conforme as especificações descritas na cláusula primeira;
- b) Informar à **CONTRATANTE** os nomes de todos os técnicos que integrarão a equipe responsável pela execução dos serviços previstos neste contrato;



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

- c) Atender às determinações regulares do representante designado pela **CONTRATANTE**, bem assim as da autoridade superior;
- d) Aceitar a ampliação ou redução do objeto contratado nos limites estabelecidos no § 1º do Art. 65 da Lei n.º 8.666/93;

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E PAGAMENTO

4.1. Pela prestação de serviços objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância R\$ 435.145,00 (quatrocentos e trinta e cinco mil e cento e quarenta e cinco reais).

4.1.1. O pagamento será efetuado pela **CONTRATANTE** até o dia 15 de cada mês, mediante a apresentação de recibo pelos serviços prestados e nota fiscal devidamente atestado pelo responsável da Unidade recebedora do serviço.

4.1.2. A **CONTRATANTE** disporá do prazo de 02 (dois), dias para efetuar o atesto, ou rejeitar os documentos de cobrança por erros ou incorreções em seu preenchimento;

4.1.3. Fica assegurado o direito da **CONTRATADA** ter seus preços reajustados, desde que, para tanto, seja feito pedido formal à Administração demonstrando o desequilíbrio econômico-financeiro, em razão da majoração ou alteração da base de cálculo para cobrança de tributos que venham a incidir sobre o objeto licitado negociados;

4.1.4. O reajustamento somente se dará após a avaliação favorável pela **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS FINANCEIROS.

5.1. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021.

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Saúde

03 01. 10 122 0012 2.029 Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

10 301 0012 2.032 - Manutenção do Piso de Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

10 301 0012 2.033 - Manutenção do Piso de Atenção Básica -Pab Estadual

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

10 302 0013 2.041 - Manutenção do Programa de Média e alta complexidade

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

CLÁUSULA SEXTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. A **CONTRATANTE** poderá aplicar à **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa:

- a) Multa de mora de 0,5% (cinco por cento), por dia de atraso injustificado na execução dos serviços objeto deste Contrato, até o limite de 2%(dois por cento).
- b) As sanções previstas nos incisos I, III e IV do art. 87 da Lei n.º 8.666/93, juntamente com a multa de 2% (dois



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

pôr cento), do valor deste Contrato, pelo não cumprimento das obrigações assumidas em razão deste Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. Este Contrato poderá ser rescindido pôr mútuo consentimento das partes, ou unilateralmente pela **CONTRATANTE**, mediante notificação à **CONTRATADA** na ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei n.º 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

CLÁUSULA OITAVA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

8.1. 1 - O presente Contrato vigorará de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2021, sendo possível seu aditamento quando for necessário para o cumprimento das necessidades administrativas.

CLÁUSULA NONA - DAS ALTERAÇÕES

9.1. Este Contrato poderá ser alterado, mediante Termo Aditivo e com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 65 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. As partes de comum acordo elegem o foro do Município de São Sebastião da Boa Vista para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente Contrato, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e pactuados firmam o presente Contrato em 2 (duas), vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

São Sebastião da Boa Vista - Pará, 20 de Abril de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

CNPJ nº 11.506.487/0001-03

Benedito Moraes Barreto Junior

RG nº 3865769 PC/PA

CPF nº 701.395.632-53

L G M GRÁFICA EIRELI

CNPJ nº 18.709.499/0001-76

LORIANE GOMES MIRANDA

CPF nº 888.445.522-72



PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA

TESTEMUNHAS:

NOME:

CPF:

NOME:

CPF: